

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 9320, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981.

CARGOS DO QUADRO GERAL DO PESSOAL LOTADO NOS DEPARTAMENTO DE TEATROS

GRUPO I

DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO
I - Diretor Técnico e Artístico (Departamento de Teatros)	1	DA-13	PP-I	Livre provimento em comissão.	I - Diretor Técnico e Artístico (Departamento de Teatros)	1	DA-13	PP-I	Livre provimento em comissão.
II - Assistente Técnico de Direção II	6	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.	II - Assistente Técnico de Direção II	6	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.
III - (Redação dada pela Lei nº 9467/1982) Assistente Técnico de Divulgação	10	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.	III - Assistente Técnico de Divulgação	09	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.
IV - Coordenador (a) dos Corpos Estáveis (b) das Unidades de Iniciação Artística (c) da Supervisão Cenotécnica dos Teatros Municipais	3	DA-11	PP-I	Idem, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.	IV - Coordenador (a) dos Corpos Estáveis (b) das Unidades de Iniciação Artística (c) da Supervisão Cenotécnica dos Teatros Municipais	3	DA-11	PP-I	Idem, exigida habilitação compatível com o campo de atuação.

GRUPO II

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO
I - Contador Chefe	1	24	PP-II	Provimento por acesso na forma da legislação em vigor.	I - Contador Chefe	1	DA-10	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Contador III ou II.
II - Professor (Escola Municipal de Bailado)	15	AA-3	PS	Destinado à extinção na vacância.	II - Professor (Escola Municipal de Bailado)	15	22	PS	Destinado à extinção na vacância, assegurado o grau em que se encontrava o titular, anteriormente à Lei nº 9168/80.
III - Pianista Ensaaiador	17	AA-3	PS	Idem.	III - Pianista Ensaaiador	2	22	PS	Idem.
IV - Redator Artístico	5	AA-4	PS	Idem.	IV - Redator Artístico	1	22	PS	Idem.
V - Arquivista Artístico	10	AA-4	PS	Idem.	V - Arquivista Artístico	1	22	PS	Idem.
VI - Copista Musical	5	AA-4	PS	Idem.	VI - Copista Musical	4	22	PS	Idem.

GRUPO III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO
I - Chefe de Seção	3	19	PP-II	Provimento por acesso, na forma da legislação em vigor.	I - Chefe de Seção	3	19	PP-II	Provimento por acesso, na forma da legislação em vigor.
a) de Expediente					a) de Expediente				
b) de Pessoal					b) de Pessoal				
c) de Zeladoria					c) de Zeladoria				
II - Almojarife Chefe	1	19	PP-II	Provimento por acesso, na forma da legislação em vigor.	Almojarife Chefe	1	19	PP-II	Provimento por acesso, na forma da legislação em vigor.
III - Encarregado de Setor	1	17	PS	Destinado à extinção na vacância.	III - Encarregado de Setor	1	17	PS	Destinado à extinção na vacância.

GRUPO IV

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO
					I - Escriturário	10	12	PP-III	Provimento por concurso público.

GRUPO V

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Lotação	Referência	Parte e Tabela	OBSERVAÇÃO
					I - Serviçal II	10	4	PP-III	Provimento na forma do artigo 12º da Lei nº 8685, de 16.03.78.
					II - Serviçal I	10	3	PP-III	Idem.